



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº091/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2025
DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

O Município de São José do Ouro/RS torna público, para conhecimento de todos, que realizará contratação, por dispensa de licitação, de empresa para realização de contratação de empresa para prestação de assessoria técnica para elaboração do Plano Plurianual de Assistência Social para 2026 a 2029, com apoio metodológico, diagnóstico socioterritorial, definição de estratégias, metas, indicadores e finalização para aprovação, nos termos do art. 75, II da Lei nº 14.133/2021.

1. DO OBJETO

- 1.1 O objetivo deste edital é divulgar a intenção de contratação por dispensa de licitação, visando obter propostas adicionais de eventuais interessados, àquela que a Administração pretende contratar, conforme estabelecido no artigo 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 1.2 As especificações detalhadas do objeto, constam no Termo de Formalização de Demanda.
- 1.3 A contratação estará condicionada à apresentação das condições de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista, conforme os artigos 66 e 68 da Lei nº 14.133/2021, devendo ser apresentada somente após a seleção da empresa, e não juntamente com a proposta.

2. DO PRAZO

- 2.1 O prazo para envio de propostas será três dias úteis, de 16 até 18 de setembro de 2025.

3. DO PROCEDIMENTO

- 3.1 As empresas devem enviar as informações para: licitacao@pmouro.com.br, contendo:
 - a) Nome do proponente, endereço, CNPJ, telefone para contato/WhatsApp e e-mail;
 - b) Preços que incluam todos os custos necessários para execução do serviço solicitado;
 - c) Assinatura do representante legal, data e prazo de validade de no mínimo 30 dias.
- 3.2 Ao encaminhar uma oferta, a empresa declara estar ciente de que não está participando de uma licitação, mas apresentando sua proposta para que o Gestor Municipal avalie os preços praticados e determine a vantajosidade no Processo de Contratação Direta.
- 3.3 A proposta vencedora será divulgada após autorização da autoridade competente, que indicará o fornecedor, conforme o Artigo 72, VIII e parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.

Dúvidas ou esclarecimentos poderão ser solicitadas através do e-mail supracitado.

Fazem parte deste edital: ANEXO I - Termo de Formalização Elaboração Plano Plurianual

São José do Ouro, RS, 15 de setembro de 2025

VILMAR DE BIASI
Prefeito Municipal